



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAIAL

Decreto nº 012/21 de 15 de fevereiro de 2021

“SUSPENDE INDETERMINADO PRESENCIAIS, E PROVIDÊNCIAS” **POR AS DA** **PRAZO AULAS OUTRAS**

NEVIO ANTONIO MORTARI, Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no exercício a competência exclusiva que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos do Art. 69, VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.027 de 18.12.2020 que instituiu novas regras para organização das medidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais que dispõe sobre o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID 19;

CONSIDERANDO o exercício de Poder de Polícia nos termos da Portaria n. 356/2020, do Ministério da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas, por prazo indeterminado, as aulas presenciais em todo a rede de ensino do Município de Paial/SC, em todos os níveis de ensino.

Atr. 2º - Fica determinado a Vigilância Sanitária municipal, com apoio da Polícia Militar e, Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, para atuar quanto a fiscalização das medidas aplicadas decorrente do novo Coronavírus – COVID 19.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paial, em 15 de fevereiro de 2021.

NEVIO ANTONIO MORTARI
Prefeito Municipal